Lei nº. 3.004 de 12 de abril de 2016

Denomina: Praça Luiz Sérgio Barbosa Tavares, situada no bairro Alegria neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada: **Praça Luiz Sérgio Barbosa Tavares**, situada no bairro Alegria neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

em 13 de abril de 2016.

Cláudio valente Viana
Prefeito Municipal